



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Processo Seletivo – Professor Substituto Área Administração
Edital N° 001/2026 – *Campus Carmo de Minas*

Local, Sorteio de Tema, Candidatos e Horários das Provas Didáticas

ATENÇÃO CANDIDATOS

A PROVA DIDÁTICA SERÁ REALIZADA NO CAMPUS CARMO DE MINAS
Endereço: Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/ n°, Carmo de Minas - MG, 37472-000

Local de Apresentação: Sala de Aula N°13

Data e Horário de entrega dos Planos de Aula	
20/02/2026 (Sexta-Feira)	Das 08:00 às 08:15 (Horário de Brasília)

Sorteio do Tema
O tema a ser apresentado na prova didática será sorteado no dia 19/02/2026, às 08:00 (Horário de Brasília), de maneira online, através do link meet.google.com/qqw-ktkr-wnu Após, o tema sorteado será publicado na página do processo seletivo

Horários das Provas Didáticas - Manhã	
Candidato	Horário
LIVIO AGNEW BACCI	08:15
ALESSANDRA DOS SANTOS SIMAO	08:45
KELEN CRISTINA DUARTE	09:15
GISELE PAZ LIMA E ALVES	09:45
VANESSA SILVEIRA BUENO BIANCO FERREIRA	10:15
THAIS ZIMOVSKI GARCIA DE OLIVEIRA	10:50
JULIANA PAGANELLI RODRIGUES	11:10

Horários das Provas Didáticas - Tarde	
VONICLESSE DE QUEIROZ MELO	13:00
ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA	13:30
KELLEN CRISTINA DE ABREU	14:00
CARLOS GUILHERME DE SOUZA	14:30

*A ordem de apresentação seguirá a classificação da prova de títulos, conforme item 5.2

IMPORTANTE!!!

Os horários acima poderão sofrer alteração, dentro do período da manhã ou tarde, como atrasos ou até mesmo adiantamentos, caso algum candidato falte

Os candidatos não poderão circular livremente dentro das dependências do Campus Carmo de Minas durante as apresentações. A sala 10, próxima à sala de apresentação estará reservada para a espera

Todos os candidatos devem entregar os Planos de Aula das 08:00 às 08:15, sem exceção

ATENÇÃO AO EDITAL

3.2. Todos os candidatos inscritos e deferidos serão submetidos à avaliação por meio da Prova de Títulos, e posteriormente, os 10 (dez) primeiros colocados nesta fase avançarão para a Prova de Desempenho Didático-pedagógico.

5.1. A avaliação de Desempenho Didático terá o valor de 100 (cem) pontos

5.6. Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá entregar aos membros da Banca, 4 (quatro) cópias do Plano de Aula (devidamente assinadas pelo candidato) do tema que for sorteado, de acordo com os temas constantes no Anexo VII e apresentar documentação de identidade. A entrega dos planos de aula deverá ser feita por todos os candidatos no início da avaliação didática do primeiro candidato da área. Portanto, o candidato deverá preparar a aula com antecedência assim que for divulgado o tema que foi sorteado. Caso o candidato não entregue o plano de aula, estará automaticamente eliminado do certame.

5.7. A prova de desempenho didático (que visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada) consistirá em uma apresentação oral, sendo permitida a utilização de material didático, exceto os mencionados no item 5.8. O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador.

5.8. Não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (datashow, computador, reproduutor de áudio), retroprojetores ou projetores de slides e outros.

5.9. Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, desde que não se enquadrem no subitem 5.8, deverão ser por ele mesmo providenciados, sob sua responsabilidade.

5.10. O tema será o mesmo para todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia, sendo sorteado da relação de pontos do Anexo VII, conforme os itens 5.2. a 5.5.

5.11. Esta prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, será gravada para efeito de registro, sendo vedada a presença dos demais candidatos ou de qualquer outra pessoa, a não ser o operador da câmera e os membros da banca.

5.11.1. A banca poderá fazer arguição sobre o tema da aula. O tempo de arguição por parte da banca examinadora poderá variar em relação a cada candidato, de acordo com os questionamentos da banca. A arguição é facultativa.

5.12. Os critérios de avaliação estão contidos no item 5.15. deste Edital.

5.13. Será aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos

5.14. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova didática deverá encaminhar requerimento devidamente preenchido (Anexo VIII), acompanhado do laudo médico (especialista na área) original e atual (últimos 12 meses), que comprove esta necessidade e contenha a numeração do CID referente à deficiência.

Pouso Alegre-MG, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo